**REQUERIMENTO N° 89/2024**

**MAURICIO GOMES – PSD**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Alan Porto, Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso e aos Exmo. Srs. Faisal e Janaina Riva, Deputados(a) Estaduais do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **requerendo implantação do Projeto Fanfarra nas Escolas Estaduais Mário Spinelli, Arlete Maria Capellari, Ignácio Schevinski Filho, José Domingos Fraga, 13 de Maio e Arão Gomes, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o referido projeto tem a ﬁnalidade articular a ação pedagógica utilizando-se de instrumentos musicais como promotores de aprendizagem e desenvolvimento. O desafio atual da educação é que as Instituições tenham como finalidade o desenvolvimento integral do aluno em seus aspectos físico, psicológico, cognitivo, emocional, estético e social, complementando a ação familiar e da comunidade, visando a cooperação e a autonomia;

O Projeto Fanfarra nas escolas, contribui para a noção de espaço e tempo, trabalhando ritmo, coordenação e expressão nas aulas de teoria musical, artes visuais e expressão corporal. A música é uma linguagem que se traduz em formas sonoras capazes de expressar e comunicar sensações, sentimentos e pensamentos. É uma das formas importantes de expressão humana, o que por si só justifica sua presença no contexto da educação.

Considerando que vários estados implementaram o Projeto Fanfarras nas escolas da Rede Pública Estadual e o resultado está sendo um sucesso;

Considerando ser uma reivindicação de alunos das escolas estaduais de nosso município.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSD** |  |